
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 | PMO**PROCESSO Nº 158/2025**

O MUNICÍPIO DE ORLEANS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar a **aquisição de um par de placas automotivas no padrão Mercosul, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans, destinadas ao emplacamento do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358.**

Dotação Orçamentária: Despesa 69 – Manutenção da Rede Viária – Recursos Ordinários.

Propostas: Eventuais interessados poderão apresentar **proposta de preço** no prazo de até 03 (três) dias úteis, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **22 de setembro de 2025, às 23h59min**, para o e-mail compras1@orleans.sc.gov.br, juntamente com os documentos de habilitação especificados no Termo de Referência.

Esclarecimentos: Pedidos de informação poderão ser encaminhados à Secretaria de Infraestrutura por meio de Protocolo Eletrônico até às **12h00min do último dia do aviso.**

Valor Total Estimado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Orleans, 17 de setembro de 2025.

Fernando Cruzetta

Prefeito Municipal

MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Ref.: Processo 158/2025, Dispensa de Licitação N° 31/2025

OBJETO: Aquisição de um par de placas automotivas no padrão Mercosul, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans, destinadas ao emplacamento do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358.

Valor Total Estimado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PLACAS AUTOMOTIVAS NO PADRÃO MERCOSUL.	Par	1	R\$	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

Esclarecimentos: Pedidos de informação poderão ser encaminhados ao Departamento específico da Polícia Militar por meio do Protocolo Eletrônico até às **12h00min do último dia do aviso.**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

(CIDADE), (DATA), ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Contrato Social ou documento equivalente, CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS, documento de identificação do responsável pela empresa, declaração de conta bancária.

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ 60 DIAS

Proc. Administrativo 2- 1.550/2025

De: Luiz S. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação - A/C Márcio A.

Data: 09/09/2025 às 14:10:59

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM PAR DE PLACAS PARA O CAMINHÃO NOVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Segue ETP

—

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
auxiliar

Anexos:

2_ETP_EMPLACAMENTO.doc

2_ETP_EMPLACAMENTO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans identificou a necessidade de regularização documental do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, recentemente incorporado à frota municipal. Para que o referido veículo possa circular legalmente e ser utilizado nas atividades de interesse público, faz-se imprescindível a emissão e instalação de placas automotivas no padrão Mercosul, conforme determina a legislação de trânsito vigente. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento das placas, garantindo a plena utilização do bem público, a adequação às exigências legais e a continuidade dos serviços prestados à comunidade por meio da frota municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado consiste em placas automotivas padrão Mercosul, confeccionadas em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais órgãos competentes.

A empresa fornecedora deverá estar devidamente credenciada junto ao DETRAN/SC para a fabricação e fornecimento de placas veiculares e atender às exigências legais para comercialização do produto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para fins de determinação do preço estimado para a aquisição do objeto foi realizada utilizando-se os seguintes parâmetros:

Pesquisa direta com fornecedores credenciados junto ao DETRAN/SC, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, a empresas da região e sites oficiais de compras.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado para o fornecimento do objeto, resultando assim em valores adequados para a competição e vantagem econômica da contratação.

5. QUADRO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Unid	Especificação/Descrição	QDT	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	PAR	PLACAS	1	R\$ 193,33	R\$ 193,33
		TOTAL			R\$ 193,33

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser implementada consiste na contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento e confecção de placas automotivas no padrão Mercosul, em estrita observância às normas e especificações técnicas estabelecidas pelos órgãos de trânsito competentes, conforme previsto no Termo de Referência que integra o presente processo. Tal providência visa à regularização do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, integrante da frota municipal, de modo a assegurar sua plena utilização pela Secretaria de Infraestrutura no desempenho das atividades públicas que lhe competem.

A medida em apreço não apenas garante o cumprimento da legislação vigente e evita a incidência de eventuais sanções administrativas, como também possibilita a efetiva disponibilização do bem público para atendimento das demandas coletivas, preservando o interesse público primário. Assim, a contratação pretendida configura-se como solução adequada, eficaz e juridicamente necessária, harmonizando a obrigação legal de emplacamento com a finalidade administrativa de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme tabela no item 5.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 193,33** (Cento e noventa e tres reais e trinta e tres centavos) conforme menor valor estimado colhido na fase de orçamentação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de um único par de placas destinado a veículo específico e previamente identificado, o que inviabiliza sua divisão em itens ou lotes. O objeto não possui contratações correlatas ou interdependentes que demandem procedimentos licitatórios autônomos. Dessa forma, a aquisição em parcela única é a única solução adequada para atender à necessidade imediata da Administração de regularizar o veículo para uso oficial, não se mostrando viável o parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui caráter específico e determinado, voltado exclusivamente ao fornecimento de placas automotivas no padrão Mercosul para o veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, integrante da frota municipal.

Não se identificam, no presente caso, contratações correlatas ou interdependentes de natureza obrigatória, uma vez que a solução demandada restringe-se à regularização do veículo junto aos órgãos de trânsito competentes. Ressalta-se, contudo, que eventuais serviços acessórios ou complementares, tais como a instalação das placas e o devido registro perante o órgão de trânsito, estão intrinsecamente vinculados ao objeto principal ora descrito, não havendo, todavia, necessidade de procedimentos licitatórios autônomos ou contratações adicionais distintas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a regularização do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, junto aos órgãos de trânsito competentes, mediante a emissão e instalação das placas automotivas padrão Mercosul. Espera-se, assim, viabilizar a plena utilização do referido bem público pela Secretaria de Infraestrutura, garantindo sua conformidade legal, prevenindo eventuais autuações e impedimentos administrativos, e promovendo maior eficiência na execução dos serviços públicos. Além disso, busca-se assegurar a continuidade das atividades operacionais da frota municipal, de modo a atender de forma adequada e regular às demandas da coletividade, em estrita observância ao princípio da legalidade e à finalidade pública da administração.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências incluem a realização de levantamento de mercado para identificar fornecedores, seguido pela condução do processo licitatório para formalizar a contratação. Após a contratação, será feito o acompanhamento da entrega do objeto, garantindo que os prazos, condições e qualidade sejam atendidos. O processo será monitorado pela secretaria de infraestrutura.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE / POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(X) DECLARO **VIÁVEL** ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSOANTE O INCISO XIII, ART. 9 IN ME/SEGES Nº 58/2022.

() DECLARO **INVIÁVEL** ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSOANTE O INCISO XIII, ART. 9 IN ME/SEGES Nº 58/2022.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE/INVIABILIDADE:

Após análise da demanda para aquisição das **Placas**, verifica-se a seguinte situação:

Viabilidade:

- . Atende a necessidade imediata de regularização do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco.
- . O fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul é **exigência legal** para a circulação em via pública.
- . Trata-se de condição essencial para que o bem público cumpra sua finalidade administrativa e social.
- . Garante conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência e interesse público**.
- . Previne a incidência de autuações, penalidades e impedimentos administrativos.
- . Permite a utilização plena e regular do veículo pela Secretaria de Infraestrutura, assegurando a continuidade dos serviços públicos em benefício da coletividade.

Inviabilidade (se fosse o caso):

- . Inviabilidade apenas se não houvesse previsão legal ou orçamentária para a contratação.
- . Poderia ser considerada inviável caso houvesse solução já contemplada em contrato vigente.

. Não aplicável no presente caso, visto que a necessidade é específica, urgente e respaldada em norma legal.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul é plenamente viável e necessária, uma vez que atende à regularização do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, integrante da frota municipal. A medida garante a conformidade legal do veículo, assegura sua plena utilização pela Secretaria de Infraestrutura e contribui para a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à comunidade. Assim, a ação proposta cumpre integralmente os objetivos da Administração, harmonizando a exigência legal com a finalidade de interesse público.

14. RESPONSÁVEIS

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Ricardo Dalazen de Souza.

Orleans, 09 de setembro de 2025.

Rodnei Pereira
Secretária de Infraestrutura

Proc. Administrativo 1- 1.550/2025

De: Luiz S. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação - A/C Márcio A.

Data: 09/09/2025 às 14:09:29

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM PAR DE PLACAS PARA O CAMINHÃO NOVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Segue DFD,

—

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
auxiliar

Anexos:

1_DFD_EMPLACAMENTO.docx

1_DFD_EMPLACAMENTO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:	Rodinei Pereira	Cargo/Função:	Secretário de Infraestrutura
E-mail:	infraestrutura2@orleans.sc.gov.br	Telefone(s):	(48) 3886-0150

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)
A presente contratação tem por objeto o fornecimento de um par de placas automotiva no padrão Mercosul, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans, destinada ao emplacamento do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco. O atendimento à presente demanda é necessário para a regularização e legalização do referido veículo junto aos órgãos de trânsito competentes, garantindo sua utilização na frota municipal em conformidade com a legislação vigente. O fornecimento deverá seguir as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este processo para todos os fins e efeitos legais.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
O Município de Orleans, por meio da Secretaria de Infraestrutura, identificou a necessidade de regularizar a situação documental do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, recentemente incorporado à frota municipal. Para que o referido veículo possa circular e ser utilizado legalmente em serviços públicos, faz-se imprescindível a emissão e instalação de placas automotivas padrão Mercosul, conforme exigência dos órgãos de trânsito. Assim, a contratação de empresa especializada no fornecimento das placas visa atender à demanda imediata de emplacamento, assegurando a plena utilização do veículo em conformidade com a legislação vigente e garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE					
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA X

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
"A contratação da empresa para fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul permitirá:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Regularizar documentalmente o veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783, garantindo seu emplacamento em conformidade com a legislação vigente;
- Disponibilizar o veículo para uso imediato pela Secretaria de Infraestrutura, permitindo a execução das atividades operacionais sem impedimentos legais;
- Contribuir para a melhoria da eficiência da frota municipal;
- Prevenir autuações, penalidades ou restrições administrativas decorrentes da falta de regularização;
- Assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos, garantindo que o caminhão caçamba desempenhe plenamente sua função em benefício da população.”

6. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na lei orçamentária do exercício vigente (2025):

69 - Recursos Próprios – Secretaria de Infraestrutura

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	X
Para atender ao requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art. 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)				

Orleans, 09/09/2025



UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
1/4

1. OBJETO

Dispensa de Licitação para a aquisição de um par de placas automotiva no padrão Mercosul, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans, destinada ao emplacamento do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco. O atendimento à presente demanda é necessário para a regularização e legalização do referido veículo junto aos órgãos de trânsito competentes, garantindo sua utilização na frota municipal em conformidade com a legislação vigente.

O fornecimento deverá seguir as especificações técnicas estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação o qual integra este processo para todos os fins e efeitos legais.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com a contratação da empresa para fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul, será possível regularizar junto aos órgãos de trânsito o veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, garantindo o seu emplacamento em conformidade com a legislação vigente. Tal medida é essencial para garantir que o bem público possa circular legalmente e ser utilizado nas atividades de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O ETP demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, validando a solução proposta como a mais adequada para a Administração.

Dessa forma, o veículo poderá ser disponibilizado para uso imediato pela Secretaria de Infraestrutura, possibilitando a execução das atividades operacionais sem impedimentos legais e contribuindo para a melhoria da eficiência da frota municipal. Além disso, o atendimento às normas de trânsito e fiscalização evitará eventuais autuações, penalidades ou restrições de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos e permitindo que o caminhão caçamba desempenhe plenamente sua função em benefício da população.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (ITEM – QUANTIDADE – UNID. – ESPECIFICAÇÃO – PREÇOS UNITÁRIO ESTIMADO – PREÇO TOTAL). PODERÁ SER ANEXADO UMA TABELA COM OS DADOS.

Item	Unid	Especificação/Descrição	QDT	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	PAR	PLACAS	1	R\$ 193,33	R\$ 193,33
		TOTAL			R\$ 193,33

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1 – O local de entrega será na Secretaria Municipal de Infraestrutura no seguinte endereço: Rua Vitor Meireles, Nº 255. Bairro: Coloninha. Orleans - SC. CEP: 88870.000. Horário de segunda a sexta das 08:00 hrs as 12:00hrs e das 13:30 hrs as 17:30hrs.



UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
2/4

4.2 - O prazo da entrega dos materiais deverá ser de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento;

4.3 - Todas as despesas de transporte, tributos, carregamento, frete, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

4.4 - O fornecedor está sujeito a fiscalização do material entregue, reservando-se a esta prefeitura municipal, através do responsável, o direito de não receber os mesmos, caso o mesmo não se entregue em condições satisfatórias ou no caso de os materiais não serem de primeira qualidade;

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Conforme Edital.

A garantia do objeto seguirá integralmente as normas de fabricação e a legislação aplicável, sem exigências adicionais de manutenção, assistência técnica ou logística reversa.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor deverá apresentar:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores;
- b) Cópia dos Documentos Pessoais do Sócio Administrador da Empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede da empresa;
- g) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) junto ao TST.

Além disso, o fornecedor deve estar credenciado junto ao DETRAN/SC para fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação p/Compras e Serviços, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Menor preço por item.

9. DAS COTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO



UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
3/4

O levantamento de mercado para fins de determinação do preço estimado para a aquisição do objeto foi realizada utilizando-se os seguintes parâmetros:

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, a empresas da região e sites oficiais de compras.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado para o fornecimento do objeto, resultando assim em valores adequados para a competição e vantagem econômica da contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na lei orçamentária do exercício vigente (2025):

69 - Recursos Próprios – Secretaria de Infraestrutura

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivos principais:

- a) Assegurar a regularização documental do veículo junto aos órgãos de trânsito competentes;
- b) Garantir o cumprimento integral da legislação de trânsito vigente;
- c) Disponibilizar imediatamente o veículo para utilização operacional pela Secretaria de Infraestrutura;
- d) Prevenir autuações, penalidades ou restrições administrativas decorrentes da falta de regularização;
- e) Promover a continuidade e a eficiência na execução dos serviços públicos, assegurando a plena utilização da frota municipal em benefício da comunidade.

12. DA FISCALIZAÇÃO

Responsabilidades do Fiscal do Contrato:

- a) Verificar a conformidade técnica e quantitativa do objeto entregue;
- b) Emitir o termo de recebimento provisório e, após conferência, o termo de recebimento definitivo;
- c) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, divergências ou atrasos na entrega, solicitando as devidas providências.

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
Fiscal do Contrato

Rodinei Pereira
Secretário de Infraestrutura

DATA

09/09/2025



PREFEITURA DE
ORLEANS

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO / PROJETO BÁSICO

UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
4/4

--	--